

**PORTARIA N.º 290/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências ”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 005/2025 datado de 20 de maio de 2025, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente ao **Sr. Wellington Magno Lopes**, matrícula 9953591/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º, **Ramão Alves da Silva e Andréia Cavanha Dai**.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que a constituir, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 20 de maio de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade